



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de junho”



REQUERIMENTO Nº 576/2025

Requer informações ao Poder Executivo Municipal sobre a emissão de carteirinha para pessoas com deficiência auditiva no âmbito do Município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este gabinete tem sido procurado por familiares de pessoas com deficiência auditiva, que solicitam informações sobre a possibilidade de obter identificação oficial específica, na forma de uma carteirinha municipal, com o objetivo de garantir o acesso facilitado aos direitos e benefícios previstos na legislação;

CONSIDERANDO que a demanda é legítima e encontra amparo na legislação federal, especialmente na Lei Federal nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência, que estabelece, em seu artigo 2º, que pessoa com deficiência é aquela que possui impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o que inclui a deficiência auditiva;

CONSIDERANDO ainda que, de acordo com o artigo 9º da referida lei, é dever do poder público assegurar à pessoa com deficiência o acesso à identificação e aos documentos necessários para o exercício de seus direitos; e

CONSIDERANDO que, além disso, a Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência (CIPcD) tem sido adotada por diversos municípios e estados como instrumento oficial de reconhecimento e acesso a políticas públicas, benefícios e atendimento prioritário, promovendo a inclusão, autonomia e respeito à dignidade da pessoa com deficiência.

REQUEIRO, com fundamento no artigo 10, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o artigo 63, inciso IX, do mesmo diploma legal, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, preste as seguintes informações oficiais:

1. A Prefeitura Municipal já possui, no âmbito da Secretaria competente, algum modelo de carteirinha ou identificação oficial voltada à pessoa com deficiência auditiva?
2. Em caso positivo, qual o procedimento necessário para obtenção do documento? Quais são os critérios, documentos exigidos e onde o cidadão deve procurar atendimento?



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de junho”

REQUERIMENTO N° 576/2025 – Página 2

3. Em caso negativo, há estudos ou planejamento em andamento visando a implantação da Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência (CIPcD), inclusive para pessoas com deficiência auditiva? Se sim, qual a previsão para sua implementação?
4. A Administração Municipal dispõe de base de dados atualizada das pessoas com deficiência auditiva residentes em Santa Bárbara d'Oeste?
5. Quais ações estão sendo desenvolvidas para garantir o pleno acesso das pessoas com deficiência auditiva às políticas públicas municipais?
6. Outras informações que a Administração Municipal julgar pertinentes sobre o tema.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de outubro de 2025.

Carlos Fontes
-Vereador-
União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4V094YU0VM3M1PC4> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4V09-4YU0-VM3M-1PC4

